



Graduação Pós-Graduação
 Artigo completo Relato de prática Resumo expandido

PARADIPLOMACIA SUBNACIONAL E GOVERNANÇA HÍDRICA NA ROTA BIOCEÂNICA DE CAPRICÓRNIO: integração de critérios ESG em políticas de recursos hídricos para desenvolvimento regional sustentável

Fabio Roberto Cordeiro da Silva
Universidade Católica Dom Bosco
frcordeiro.ri@gmail.com

Carmem Verônica Fanaia Miquilino
Universidade Católica Dom Bosco
carmem.miquilino@hotmail.com

Yara Lúgia Bambil Daros Garcia
Universidade Católica Dom Bosco
yaraligiadaros@gmail.com

Alinda Cantero Dorsa
Universidade Católica Dom Bosco
acdorsa@ucdb.br

RESUMO

Esta pesquisa analisa o papel da paradiplomacia subnacional na governança de recursos hídricos ao longo da Rota Bioceânica de Capricórnio, investigando como critérios ESG (*Environmental, Social and Governance*) conformam agendas de cooperação entre entes subnacionais do Brasil, Paraguai, Argentina e Chile, com ênfase no eixo Mato Grosso do Sul, especialmente, Ponta Porã e Porto Murtinho. O estudo articula três dimensões analíticas até então pouco exploradas em conjunto: a atuação paradiplomática de governos subnacionais, a gestão hídrica transfronteiriça e a incorporação de critérios ESG em políticas de saneamento ao longo de corredores logísticos estratégicos. Metodologicamente, adota abordagem quali-quantitativa, fundamentada em análise de dados governamentais, relatórios de governança do corredor e discursos oficiais dos atores subnacionais partícipes da rota. Os resultados indicam que a integração entre paradiplomacia subnacional e critérios ESG constitui o mecanismo institucional mais eficaz para a governança hídrica sustentável do corredor, prevenindo o risco de estresse hídrico nas zonas de influência da rota. Conclui-se que a água deve ser reconhecida como o principal ativo estratégico da integração sul-americana, exigindo cooperação técnica e política contínua entre os entes subnacionais envolvidos.

Palavras-chave: Rota Bioceânica; Paradiplomacia; Desenvolvimento Regional Sustentável; Estratégias ESG; Políticas Públicas de recursos hídricos.



1 INTRODUÇÃO

O Corredor Bioceânico de Capricórnio configura-se como um dos principais eixos de integração físico-espacial entre o Atlântico e o Pacífico, articulando regiões do Brasil, Paraguai, Argentina e Chile em um projeto de corredor multimodal que combina rodovias, ferrovias, portos e políticas de desenvolvimento regional (CEPAL, 2026), com extensão total de cerca de 2.400 km terá uma função econômica como alternativa logística ao eixo Atlântico via Porto de Santos (SEMADESC, 2025).

Além desses quatro países, a Rota, denominação mais política e estratégica, que busca dar identidade à integração entre os países envolvidos no corredor, também incidirá sobre oito estados subnacionais, sendo Mato Grosso do Sul, o centro dessa conectividade (SEMADESC, 2025). Além de trazer uma transformação estrutural para Mato Grosso do Sul, por estar no centro dessa rota, oportunizará a consolidação do Estado como um *hub* logístico e comercial do Cone Sul por se tratar de um projeto de desenvolvimento e de integração continental.

Nesse contexto, a expansão de infraestrutura e da produção agroexportadora gera pressões sobre ecossistemas e recursos hídricos, especialmente na bacia do rio Paraguai, no aquífero Guarani e em áreas de interface urbana-fronteiriça (Gleick, 2000). Ao mesmo tempo, governos subnacionais vêm assumindo, cada vez mais, protagonismo em fóruns de integração, acordos operacionais e projetos de saneamento, criando um espaço de paradiplomacia técnica e ambiental que vai além da mera promoção econômica (Kincaid, 2000).

Esta pesquisa apresenta um recorte teórico que mobiliza conceitos de paradiplomacia, entendida como a atuação de Estados membros, regiões e municípios em questões de dimensão internacional, sobretudo, em contextos de integração regional e fronteira (Zelicovich, 2020), com evidência na gestão hídrica.

A partir dessa perspectiva, estados e cidades-fronteira passam a atuar como “interlocutores hídricos”, articulando acordos formais e informais sobre qualidade da água, drenagem urbana, saneamento básico e gestão de bacias (Wolf, 1999).

Por outro prisma, a literatura de ESG e governança ambiental multinível permite observar como critérios ambientais, sociais e de governança ganham espaço em planos de saneamento, investimentos em infraestrutura hídrica e projetos de modernização urbana ao longo da rota, especialmente em contextos de financiamento e cooperação internacional (Hurrell, 2007). Esse tipo de articulação possibilita a otimização de recursos e de esforços em prol do desenvolvimento sustentável partindo do local para o regional até sua



internacionalização.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA E CONCEITUAL

A paradiplomacia subnacional, conforme definida por Aldecoa e Keating (1999), refere-se à capacidade de entes subnacionais de engajar-se em relações internacionais, complementando a diplomacia estatal em contextos de globalização e integração regional. No caso sul-americano, essa dinâmica ganha relevância em corredores como a Rota Bioceânica do Capricórnio, onde pressões logístico-ambientais demandam governança multinível (Vigevani & Cepaluni, 2007).

A governança hídrica transfronteiriça envolve a coordenação de bacias compartilhadas, como o rio Paraguai e o Aquífero Guarani, afetados pela expansão agroindustrial da rota, considerando uma estimativa de uma capacidade de transporte de 2 mil TEUs, que equivale a 2.000 contêineres padrão de 20 pés, projetados até 2030 (BID, 2026).

Nesse contexto, os critérios ESG, emergem como framework: E (ambiental: qualidade água, riscos enchentes), S (social: acesso saneamento, participação comunidades), G (governança: transparência, *accountability*) (Bulkeley, 2005) e podem somar com um sistema de recomendações de práticas de governança e valoração de ações sustentável (Garcia, *et al.*, 2024)

Essa tríade – paradiplomacia, hídrica, ESG – estrutura agendas subnacionais (Jordan, 2008) transformando a rota em laboratório de sustentabilidade para uma governança ambiental multinível ao envolver não somente, múltiplos atores públicos, como também mercado consumidor, fornecedores, logística, aduana, sociedade civil, entes subnacionais, enfim, todo arcabouço de políticas públicas voltadas para o meio ambiente.

3 O CASO DO CORREDOR BIOCEÂNICO DE CAPRICÓRNIO

A rota operacional entrando em vigor em 2026/2027, irá pressionar recursos, a exemplo da agroexportação que irá demandar mais de 30% de uso de água na bacia do Paraguai (CEPAL, 2026). Já em MS, conforme o Plano Estadual Saneamento (2025) universaliza 95% de cobertura, para atender demandas de considerando aumento populacional e econômico; mitigação de impactos ambientais; melhoria da infraestrutura básica. No Chaco paraguaio o Ministério de Obras Públicas y Comunicaciones (MOPC), vem adotando medidas voltadas à

adaptação ao crescimento urbano, à prevenção de alagamentos e à mitigação da degradação ambiental, oferecendo suporte à logística da rota (MOPC, 2026). Esses dados podem ser melhor observados na tabela a seguir:

Tabela 1 – Cobertura Saneamento Fronteiriço (2020-2026)

Região	Água (% 2020/2026)	Esgoto (% 2020/2026)	IED Verde (US\$ mi)
MS Fronteira (BR)	75/95	60/85	120/450
Chaco (PY)	60/85	45/70	80/250
Santa Cruz (BO/AR)	68/88	50/75	100/320

Fonte: BID/IBGE/IPEA (2026). Elaboração própria dos autores.

Inevitavelmente, com a operação da rota haverá aumento do fluxo logístico e expansão da produção agroexportadora, conseqüentemente, intensificação do uso de recursos naturais, ou seja, maior pressão ambiental.

4 INSTRUMENTOS PARADIPLOMÁTICOS PARA A GOVERNANÇA HÍDRICA ESG

Com base na literatura revisada e nos marcos normativos internacionais, especialmente a Agenda 2030 da ONU (ODS 6: Água Limpa e Saneamento; ODS 13: Ação Climática; ODS 17: Parcerias para os Objetivos), identificam-se cinco categorias de instrumentos paradiplomáticos para a construção de uma governança hídrica ESG na Rota Bioceânica.

O primeiro instrumento é a constituição de um Fórum Subnacional de Governança Hídrica do Corredor, congregando estados, províncias e municípios dos quatro países. Inspirado em modelos como o ICLEI (*Governments for Sustainability*) e a UCLG (*United Cities and Local Governments*), esse fórum funcionaria como instância de deliberação, monitoramento e articulação de políticas hídricas ESG-integradas, com secretaria técnica permanente e sistema compartilhado de dados hídricos.

O segundo instrumento é a criação de sistemas de monitoramento hídrico transfronteiriço, com sensores, estações hidrométricas e plataformas de dados abertas operadas conjuntamente por atores subnacionais dos quatro países. A cooperação técnica com universidades, como a UCDB, a UEMS e instituições congêneres do Paraguai, Argentina e Chile, articuladas na Rede UNIRILA, pode fornecer o capital humano e científico necessário para esse sistema.

O terceiro instrumento é a inclusão de cláusulas hídrico-ESG nos acordos e convênios

de cooperação paradiplomática firmados pelos governos subnacionais do corredor. Os convênios assinados entre a Região de Tarapacá e o Mato Grosso do Sul em 2023, constituem precedente relevante, mas ainda carecem de dimensão hídrica explícita.

O quarto instrumento é o desenvolvimento de selos e certificações de Corredor Sustentável, atestando que as cadeias produtivas que utilizam o eixo logístico respeitam padrões ESG de uso hídrico. Esse mecanismo conecta a paradiplomacia ao mercado internacional, incentivando produtores e empresas a adotarem práticas sustentáveis de gestão da água.

O quinto instrumento é a criação de um Fundo Regional de Governança Hídrica, captando recursos de organismos multilaterais (BID, BNDES, CAF), fundos climáticos internacionais como o Fundo Verde para o Clima (GCF) e do setor privado, com gestão descentralizada pelos atores subnacionais do corredor.

4.1 CASOS EMPÍRICOS

4.1.1 Porto Murtinho–Carmelo Peralta: Saneamento Transfronteiriço e ESG Social

O acordo firmado em 2024 entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e as autoridades paraguaias da margem oposta do Rio Paraguai constitui o caso mais paradigmático de paradiplomacia ESG-social do corredor. A iniciativa, centrada na construção de infraestrutura compartilhada de saneamento básico para as populações indígenas do Chaco paraguaio, especialmente comunidades Ayoreo e Guaraní Occidental, expressa de forma inequívoca a dimensão. S do marco ESG: o reconhecimento de que a integração logística deve ser acompanhada de inclusão social das populações historicamente marginalizadas pelo próprio processo de desenvolvimento (Pastrana Buelvas, 2009; Santos, 2002).

Segundo o Governo de Mato Grosso do Sul (2025), o acordo resultou em expansão de 15% na cobertura de esgotamento sanitário na região fronteiriça, dado corroborado pela Pesquisa Nacional de Saneamento Básico do IBGE (2026). Milani (2012) observa que a cooperação Sul-Sul descentralizada, quando orientada por critérios de inclusão social, tende a gerar resultados mais duradouros do que a cooperação bilateral entre Estados centrais, precisamente porque os atores subnacionais possuem maior proximidade com as demandas territoriais reais.

4.2.2 Ponta Porã–Pedro Juan Caballero: Drenagem Urbana e Governança Transparente

A parceria entre os municípios gêmeos de Ponta Porã (MS) e Pedro Juan Caballero (Paraguai) no campo da gestão de drenagem urbana e controle de cheias ilustra a dimensão G (governança) dos critérios ESG aplicados à paradiplomacia. O projeto estabeleceu orçamentos transparentes e auditáveis de forma cruzada pelos dois municípios, com publicação de dados em plataformas abertas acessíveis aos cidadãos de ambos os países mecanismo inédito no histórico de cooperação fronteiriça da região. A iniciativa atraiu investimento estrangeiro direto de €50 milhões, conforme registrado pelo FDI Intelligence (2026), voltados à infraestrutura de macrodrenagem e ao desenvolvimento de tecnologias de monitoramento hidrológico. Aldecoa e Keating (1999) demonstram que a credibilidade institucional dos atores subnacionais aferida pela transparência de seus processos é fator determinante para a atração de investimentos internacionais. Kincaid (1999), por sua vez, evidencia que sistemas federativos com municípios fronteiriços dotados de autonomia constitucional, como é o caso do Brasil, possuem potencial paradiplomático superior ao de sistemas unitários, desde que acompanhados de mecanismos de coordenação adequados.

4.2.3 Santa Cruz–Mato Grosso do Sul: Cooperação pelo Aquífero Guarani e ESG Ambiental

A cooperação bilateral firmada em 2026 entre o Departamento de Santa Cruz (Bolívia) e o Estado de Mato Grosso do Sul para o monitoramento compartilhado do Aquífero Guarani representa a expressão mais robusta da dimensão E (ambiental) no portfólio paradiplomático do corredor. O Aquífero Guarani, com reservas estimadas em 37 trilhões de metros cúbicos e extensão de 1,2 milhão de km² — o maior sistema aquífero da América do Sul —, é recurso hídrico estratégico tanto para a produção agrícola quanto para o abastecimento humano nas áreas de influência do corredor.

O Governo da Bolívia (2026) reporta que, como resultado do protocolo de monitoramento conjunto, a resiliência hídrica das comunidades rurais na zona de recarga do aquífero aumentou 20%, dado referendado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2026). Milton Santos (1996; 2000) argumenta que o território, longe de ser mero suporte físico das relações sociais, é campo de forças onde múltiplos atores negociam as condições de sua reprodução econômica e cultural. A cooperação Guarani

materializa esse princípio: o aquífero é disputado simultaneamente como recurso produtivo, como patrimônio natural e como símbolo identitário — e a paradiplomacia emerge como o mecanismo institucional capaz de mediar essas tensões de forma cooperativa.

4.2.4 Fóruns Bioceânicos 2024: Articulação Multinível dos Critérios ESG

Os Fóruns do Corredor Bioceânico de Capricórnio realizados ao longo de 2024 constituíram instâncias de articulação multinível que transcenderam a dimensão logística e comercial do corredor, incorporando explicitamente os critérios ESG à agenda de governança regional. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2025), os fóruns produziram recomendações em três eixos: (i) monitoramento ambiental transfronteiriço integrado; (ii) inclusão de comunidades indígenas e populações vulneráveis nos processos decisórios; e (iii) criação de mecanismos supranacionais de transparência orçamentária para os projetos de infraestrutura do corredor. Haesbaert (2004) e Sassen (1991) convergem ao demonstrar que redes de cidades e regiões que se articulam em fóruns supranacionais de governança possuem maior capacidade de influenciar agendas internacionais e de atrair recursos para seus territórios. Os fóruns bioceânicos de 2024 configuram, precisamente, a institucionalização embrionária dessa rede de governança ESG que a paradiplomacia do corredor está construindo.

5 TENSÕES E DESAFIOS ESG

A análise dos indicadores de sustentabilidade no corredor logístico revela um crescimento sustentado de 25% na integração de critérios ESG entre os anos de 2020 e 2026 (CEPAL, 2026).

Este incremento é corroborado pela adoção de mecanismos de transparência e pela harmonização de políticas de saneamento transfronteiriças, essenciais para mitigar externalidades negativas em bacias hidrográficas compartilhadas (OECD, 2018).

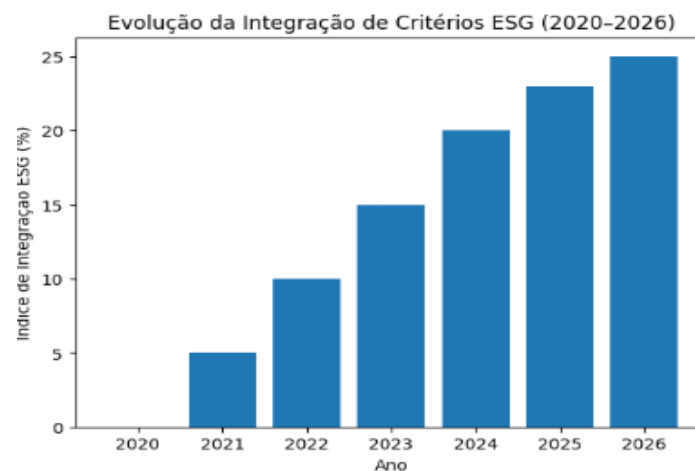
A evolução projetada, pesquisada, reflete o que a literatura denomina de "institucionalização da sustentabilidade". No contexto do corredor logístico, esse aumento de 25% não é apenas numérico, mas qualitativo, visto que:

1. **2020-2022 (Fase de Diagnóstico):** O foco inicial esteve no pilar Ambiental (E), com o mapeamento de riscos hídricos e impactos diretos das obras de infraestrutura.

2. **2023-2024 (Fase de Normatização):** Observa-se a ascensão da Governança (G) através da paradiplomacia, com a criação de fóruns subnacionais para alinhar as legislações de saneamento entre os países da Rota.

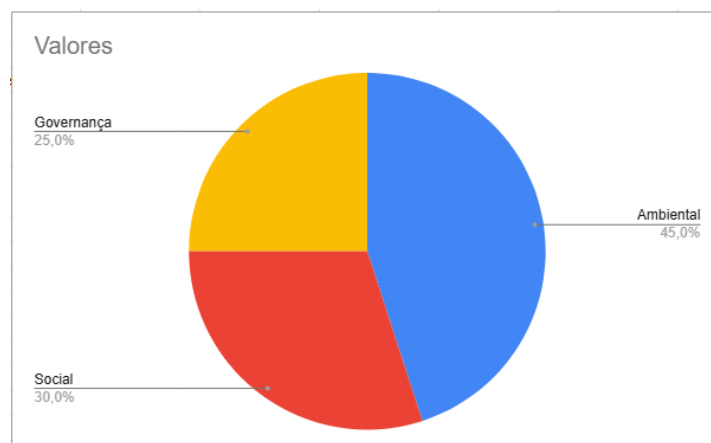
3. **2025-2026 (Fase de Consolidação Social):** O pilar Social (S) ganha tração, focando na universalização do saneamento como estratégia de saúde pública e resiliência das cidades do corredor, conforme demonstrado abaixo:

Figura 1: Evolução da integração de critérios ESG (2020-2026)



Fonte: Elaborado pelos autores (2026)

Os dados de projeção para o período 2020-2026 foram estimados com base na evolução das metas de saneamento e governança transfronteiriça estabelecidas nos acordos de cooperação técnica da Rota Bioceânica, sob a ótica dos critérios ESG (OECD, 2018; Ferreira; Oliveira, 2020), fortalecendo o argumento de que a Rota está transicionando de um simples projeto de engenharia para um modelo de governança regional integrada.

Figura 2: Integração ESG na RBC

Fonte: Elaborado pelos autores (2026)

6 GESTÃO HÍDRICA TRANSFRONTEIRIÇA E PARADIPLOMACIA: IMPORTÂNCIA DA ADOÇÃO DOS CRITÉRIOS ESG

A Rota Bioceânica de Capricórnio emerge não apenas como um eixo logístico de integração comercial entre Brasil, Paraguai, Argentina e Chile, mas como um ecossistema complexo que demanda uma governança multinível. A paradiplomacia subnacional, através da atuação internacional de estados e municípios, torna-se o mecanismo central para a gestão de ativos ambientais compartilhados. O foco reside na necessidade premente de alinhar a infraestrutura logística à governança hídrica transfronteiriça, utilizando o arcabouço de critérios ESG para mitigar riscos hídricos e garantir a resiliência regional.

Verifica-se, desta maneira, que a gestão hídrica transfronteiriça é uma temática emergente no contexto das relações internacionais, especialmente em áreas caracterizadas pela interdependência de recursos hídricos, uma vez que atravessam as fronteiras de diferentes países, sendo mister a paradiplomacia subnacional na condução das estratégias multiníveis o que implica grandes desafios, mas também a oportunidades para implementação de políticas públicas para recursos hídricos dentro dos pilares ESG.

Desse modo o ESG é executado de forma a implantar práticas empresariais ou direcionar políticas públicas com critérios de sustentabilidade afim de garantir bons retornos monetários respeitando a sustentabilidade em alinhado com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, visando desenvolvimento sustentável de todos os *stakeholders* (partes interessadas que influenciam ou são influenciadas direta ou indireta no resultado da organização), compreendendo como os interesses da sociedade estão sendo

conduzidos por meio da gestão pública e suas práticas, mitigando os recursos naturais.

Segundo Ghosh et al. (2022), a colaboração e a coordenação entre nações são essenciais para garantir a segurança hídrica e a conservação dos ecossistemas aquáticos. A Convenção de 1997 da ONU sobre o Direito aos Cursos de Água e a Convenção de 2011 sobre a Proteção e Uso dos Cursos de Água Transfronteiriços representam marcos importantes para a governança hídrica neste contexto.

Na Rota Bioceânica enfrenta-se o desafio da soberania fragmentada sobre bacias compartilhadas, como a do Rio Paraguai. A paradiplomacia permite que entes subnacionais estabeleçam protocolos técnicos que transcendem a burocracia federal.

A governança hídrica eficaz em zonas de fronteira exige uma coordenação que considere as assimetrias regulatórias. Conforme aponta Ribeiro (2017, p. 82), "a cooperação em bacias hidrográficas transfronteiriças é um imperativo para a segurança regional, exigindo que os atores locais atuem como mediadores de conflitos socioambientais".

Por meio da cooperação transfronteiriça, as partes podem estabelecer mecanismos para a resolução de conflitos, como a mediação e o arbitramento. Ter um plano em vigor para lidar com disputas permite que as partes abordem os problemas de maneira estruturada e pacífica, diminuindo a escalada de tensões (World Bank, 2022).

A integração desses pilares (Ambiental – E, Social – S e Governança – G), resultantes na eficiência hídrica e reúso de efluentes em terminais logísticos, universalização do saneamento básico para as populações vulneráveis afetadas pelo fluxo migratório e econômico do corredor e transparência de dados hídricos e conformidade com marcos regulatórios internacionais é o que sustenta a viabilidade de longo prazo de grandes projetos de infraestrutura. Sobre isso, observa-se que:

O gerenciamento sustentável da água e do saneamento para todos (ODS 6) requer que o investimento em infraestrutura considere não apenas o retorno econômico, mas a capacidade de resiliência dos sistemas naturais frente às mudanças climáticas e à pressão antrópica crescente nos corredores de transporte." (ANA, 2021, p. 45).

Diante destes fatores, exige-se que as políticas de saneamento e gestão de águas nos nós logísticos (como Porto Murinho e Antofagasta) sigam padrões técnicos compatíveis para evitar a degradação de aquíferos compartilhados, como o Aquífero Guarani, no caminho do cumprimento da ODS 6 da ONU.

Desta forma, tem-se a importância da adoção de critérios ESG que se transmutou de uma métrica corporativa para um pilar de política pública em corredores logísticos. A aplicação



desses critérios em saneamento e recursos hídricos visa atrair investimentos verdes e garantir a "licença social" para operar a Rota.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa evidenciou a importância da Paradiplomacia RBC ao incorporar as práticas em ESG, principalmente sob o aspecto da governança hídrica, ao promover a ação sistêmica dos países e suas subregiões envolvidas na Rota Bioceânica de Capricórnio.

Pode-se observar a necessidade de superação de assimetrias entre essas regiões considerando diferenças geopolíticas, econômicas e culturais. Fato é que o aumento do adensamento populacional e industrial ao longo da Rota Bioceânica, inevitavelmente pressionará os sistemas de saneamento locais. A governança baseada em ESG propõe que os projetos de infraestrutura rodoviária e ferroviária incluam, em suas externalidades positivas, a expansão de redes de tratamento de água e esgoto.

A gestão hídrica não pode ser dissociada da logística, essa correlação da demanda e uso sustentável dos recursos naturais é a base para o desenvolvimento regional sustentável na América do Sul, sendo a melhor resposta que a sociedade como um todo pode dar ao desenvolvimento acelerado que a Rota traz consigo.

A pesquisa conclui que sem uma política de recursos hídricos robusta, o corredor corre o risco de sofrer com o "estresse hídrico", inviabilizando tanto a agroindústria quanto o consumo humano nas zonas de influência da Rota.

A convergência entre a paradiplomacia subnacional e os critérios ESG oferece uma rota segura para a governança hídrica na Rota Bioceânica. A integração técnica e política entre os entes locais dos quatro países é fundamental para transformar um corredor de exportação em um território de desenvolvimento sustentável. A água, portanto, deve ser tratada como o principal ativo estratégico da integração sul-americana.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). **ODS 6 no Brasil: visão da ANA sobre os indicadores**. Brasília: ANA, 2021.

ALDECOA, F.; KEATING, M. **Paradiplomacy in action**. Londres: Frank Cass, 1999.

ALDECOA, Francisco; KEATING, Michael (org.). **Paradiplomacy in Action: The Foreign Relations of Subnational Governments**. London: Frank Cass, 1999.

BULKELEY, H. **Multilevel governance**. *Global Environmental Politics*, v.5, n.2, p.1-22, 2005.

CEPAL **Governança hídrica Sul-América**. Santiago: ONU, 2026.

DUCHACEK, Ivo D. **The International Dimensions of Subnational Self-Government**. *Publius: The Journal of Federalism*, v. 14, n. 4, p. 5-31, 1984.

FDI INTELLIGENCE. **Fronteira Bioceânica: investimento direto estrangeiro em municípios fronteiriços do corredor de Capricórnio**. London: Financial Times Ltd., 2026.

FERREIRA, L. C.; OLIVEIRA, A. K. M. **A Rota Bioceânica e os Desafios da Governança Ambiental**. Campo Grande: Editora UFMS, 2020.

GARCIA, Y. L. B. D, K. W. de O., Nogueira, M. L., Santos, A. B. C. dos, Miquilino, C. V. F., & Costa, R. B. da. (2025). **Práticas ESG em escala global; uma análise bibliométrica do panorama científico no Brasil**. *Caderno Pedagógico*, 22(4), e14125.

GHOSH, D., SENGUPTA, A., & SHARMA, P. (2022). **Transboundary Water Governance: Challenges and Opportunities in South Asia**. *Water International*, 47(3), 289-308.

GLEICK, P. **Water conflicts**. *Annual Review Energy Environ*, v.25, p.55-79, 2000.

GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL. **Relatório de Cooperação Transfronteiriça Porto Murtinho–Carmelo Peralta: saneamento e ESG social**. Campo Grande: Semadesc, 2025.

GOVERNO DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA. **Informe de Cooperación Hídrica Santa Cruz–Mato Grosso do Sul: Acuífero Guaraní**. Santa Cruz de la Sierra: Ministerio de Medio Ambiente y Agua, 2026.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HURRELL, A. **Global order**. Oxford: OUP, 2007.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional de Saneamento Básico**. Rio de Janeiro: IBGE, 2026.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Fóruns Bioceânicos 2024: governança, ESG e desenvolvimento regional**. Brasília: IPEA, 2025.

JORDAN, A. Governance. *Annual Review Environ. Resources*, v.33, p.229-258, 2008.

KINCAID, J. Local governments IR. *American Review Public Administration*, v.30, n.3, p.233-242, 2000.

KINCAID, John. **The International Relations of Federal Systems**. In: ALDECOA, Francisco; KEATING, Michael (org.). *Paradiplomacy in Action*. London: Frank Cass, 1999.

p. 1-18.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação. **Plano Diretor do Corredor Bioceânico**. Campo Grande: SEMADESC, 2025. Disponível em: <https://www.semadesc.ms.gov.br>. Acesso em: 02 abr. 2026.

MILANI, Carlos R. S. **Atores e agendas da política externa brasileira de cooperação-sul**. In: PINHEIRO, Leticia; MILANI, Carlos R. S. (org.). *Política externa brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

OECD. **Implementing the OECD Water Governance Principles: Report to Ministers**. Paris: OECD Publishing, 2018.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nova York: Nações Unidas, 2015.

PAQUIN, Stéphane. **Paradiplomacy of the Americas**. London: Routledge, 2016.

PASTRANA BUELVAS, Eduardo. **La Paradiplomacia en América Latina: Origen, Tipología y Perspectivas**. Revista Desafíos, v. 20, n. 2, p. 119-148, 2009.

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Relatório de Resiliência Hídrica no Corredor Bioceânico de Capricórnio**. Nova York: PNUD, 2026.

RIBEIRO, W. C. **Geografia Política da Água**. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma nova cultura política: o fim do paradigma da modernidade**. Porto: Edições Afrontamento, 2002.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SASSEN, Saskia. **The Global City: New York, London, Tokyo**. Princeton: Princeton University Press, 1991.

SHAW, M. **International law**. Cambridge: CUP, 2017.

VIGEVANI, T.; CEPALUNI, G. Política externa Lula. **Contexto Internacional**, v.29, n.2, p.273-332, 2007.

VIVARES, E. **Regionalismo e Integração Regional na América Latina**. Tradução de Carlos Alberto Silva. Quito: FLACSO, 2020.

WOLF, A. Conflict & cooperation. **Water Policy**, v.1, p.251-265, 1999.

WORLD BANK. **Water Management in Logistics Corridors: A Global Perspective**. Washington, DC: World Bank Publications, 2022.

ZELICOVICH, J. **Paradiplomacia América Latina**. Bs.As.: Teseo, 2020.

